



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular N.º 90/2018-CGJ

Fortaleza, 14 de junho de 2018

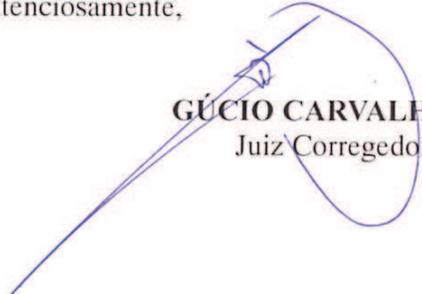
Processo Administrativo N.º 8503658-20.2017.8.06.0026 CGJ/CE

Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre inutilização de papel de segurança, conforme Ofício n.º 300/2017 oriundo do Cartório 9.º Ofício de Notas, desta capital. (p.2/3)

Atenciosamente,


GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
INSPETORIA**

Referência Nº 8503658-20.2017.8.06.0026

Interessado: 9º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza/CE

Assunto: Informa acerca de Inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de apostila.

INFORMAÇÃO Nº 924/2017-AUD/CGJ

À Diretora Geral da CGJ,

Trata-se de comunicação do Cartório do 9º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza/CE, relativo a inutilização do papel de segurança (**AO555457**) utilizado para o ato de aposição de apostila, haja visto o problema na impressão, para conhecimento desta Casa Censora e publicidade.

Cumpre-nos informar que o Provimento 58/2016-CNJ versa sobre o extravio ou inutilização de papel de segurança em seu art. 15, in verbis.

*Art. 15 – Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades competentes deverão comunicar o fato imediatamente à corregedoria-geral dos Estados e do Distrito Federal a que estão vinculadas, que providenciará **ampla publicidade** e comunicará o incidente à Corregedoria Nacional de Justiça, ao Ministério das Relações Exteriores e à Casa da Moeda do Brasil.*

Frente ao exposto esta Inspeção determina que seja dada publicidade aos fatos nos mesmos moldes da comunicação de extravio de selos às serventias extrajudiciais do Estado do Ceará através do PEX – Portal Extrajudicial, encaminhando o inteiro teor das informações constantes à **fl. 03 dos autos, bem como publicar no Diário**. Empós, pelo arquivamento.

Fortaleza, 08 de junho de 2018

Otônia Esther Meneses de Otôni Espíndola
Assessora Jurídica da CGJ/CE

DESPACHO/OFÍCIO/CIRCULAR

DE ACORDO. Aprovo a opinião da Inspeção

Cópia deste despacho servirá como ofício. A resposta deverá ser encaminhada via malote digital, fazendo referência expressa ao número deste procedimento.

À Diretoria Geral para conhecimento e providências.

Gúcio Carvalho Coelho
Juiz Corregedor Auxiliar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620172818985

Nome original: Ofício 300_pdf.pdf

Data: 10/11/2017 15:58:50

Remetente:

Pericles Castelo Branco Neto

Cartório 9º Ofício De Notas

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ofício 300 2017 - comunica a inutilização de papel de segurança destinado a realização de ato de apostilamento.

MARIA DE FATIMA LEITAO CASTELO BRANCO

SUBSTITUTO: PÉRICLES CASTELO BRANCO NETO

Rua : André Chaves, nº 304-Jardim América – Fortaleza – Ce – Fone : (085)34.94.98.98

FORTALEZA(CE), 09 DE NOVEMBRO DE 2017

OFÍCIO N° 300/2017

Excelentíssimo Sr. Doutor Corregedor Geral de Justiça do Estado do Ceará e Excelentíssimo Sr. Doutor Diretor do Fórum Clovis Beviláqua da Comarca de Fortaleza - Ceará

Pelo presente, informo que: **1)** que o papel de segurança – N° **A0555457** foi inutilizado quando da realização de ato de apostilamento devido a ocorrência de problema na impressão do referido papel.

Aproveito o ensejo para enviar aos **Excelentíssimo Sr. Doutor Corregedor Geral de Justiça do Estado do Ceará e Excelentíssimo Sr. Doutor Diretor do Fórum Clovis Beviláqua da Comarca de Fortaleza - Ceará** protestos de estima e consideração.

Atenciosamente fica,



Péricles Castelo Branco Neto
Substituto da Tabela

Rua André Chaves, nº304
Bairro do Jardim América
CEP N°60415-150